



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 900 - QUATIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - THIAGO SALLES GOMES DA SILVA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RODRIGO TEIXEIRA ALVES; Secretária Municipal de Educação - GISELE DOS SANTOS SOUZA; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2024.10.02 14:26:02 -03:00

QUATISPREV

. TERMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
QUATISPREV

FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO		
Número	Ano	Folha
456	2024	36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS – QUATIS PREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCS 024/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – QUATIS PREV, Sr.^a Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n° 035 de 23/06/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal n°14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **Investor 3 Consultoria e Corretagem LTDA, CNPJ: 05.651.928/0001-50**, totalizando **R\$ 5.250,00**(cinco mil duzentos e cinquenta reais), como a de menor valor e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

Quatis, 30 de setembro de 2024.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente
Matrícula nº 8330

Rua Cel. Francisco Balbi, n° 275, Centro – Quatis/RJ
CEP: 27410-080 (24) 3353-6451